

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ nº 17.622.151/0001/84

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM /FUNDO MUN. DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.